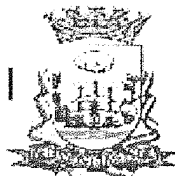
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

**TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020****EDITAL Nº 130/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em trechos da Avenida Cidade Jardim, da Rua das Margaridas, da Rua Francisco Valera e da Rua Leandra Teixeira Machado, nesta Cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representantes da Secretaria de Obras, quais sejam, o Engenheiro Civil e Secretário da pasta, Sr. Saulo Giampietro e a Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, Chefe de Seção de Execução de Obras e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000140. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1800/2020 – Convênio, elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura do Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil e Secretário da Pasta (folhas 02), o memorando 037/2020 - GOFs (folha 03), Ofício nº 0796/2020 (folha 04), Memorando 49/2020 – SJG (folhas 05/06), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 07), ART de obra ou serviço (folha 08), a Planilha Orçamentária (folha 09), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 10), o Memorial de Cálculo (folhas 11/25), o Memorial Descritivo (folhas 26/32), os projetos (folhas 33/51), a Nota de Reserva Nº 11051/2020 (folha 52), cópia do e-mail da Gerência Executiva de governo de Presidente Prudente /CAIXA para Seção de licitação (folhas 53/54), o despacho do Sr. Marcel



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

Lyudi Kozima à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 55), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 56/57), a Minuta do Edital e anexos (folhas 58/87), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preço à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado e resposta no verso (folha 88), o Parecer Jurídico nº 391/2020/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 89), Ofício DEPMAT nº 132/2020 (folha 90). Na sequência, o Edital nº 130/2020 da Tomada de Preço nº 23/2020 e seus Anexos (folhas 91/124), assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 103, e após, devidamente publicado (folhas 125/136), Memorando 40/2020 – GOFs (folha 137), nova requisição de Serviços nº 1922/2020 (folha 138), Nota de Anulação de Reserva (folha 139), Nota de Reserva nº 11512/2020 (folha 140). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**; [ 02 ]. **GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (CNPJ 14.767.790/0001-40)**; [ 03 ]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**; [ 04 ]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** e [ 05 ]. **ATM KOMPASS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 29.056.838/0001-89)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Registra-se que o sítio virtual do Conselho Nacional de Justiça encontra-se fora do ar, portando não foi possível a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade. Analisados os documentos de acordo com as exigências do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro e Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 01 ]. **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**; [ 02 ]. **GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (CNPJ 14.767.790/0001-40)**; [ 03 ]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**; [ 04 ]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** e [ 05 ]. **ATM KOMPASS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 29.056.838/0001-89)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, todas as empresas participantes do certame, não tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **1ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 734.974,35 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (CNPJ 14.767.790/0001-40)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 754.913,47 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Treze Reais e Quarenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 756.055,40 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 807.307,67 (Oitocentos e Sete Mil, Trezentos e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 02/2020**

- Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **5ª) ATM KOMPASS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 29.056.838/0001-89)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 833.735,85 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. No entanto, como a segunda classificada, qual seja, **GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA**, comprovou que faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e o valor de sua proposta se enquadra na hipótese do Artigo 44 § 1º da referida Lei, houve empate ficto. Consequente, foi consultada a empresa **GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA**, a qual afirmou em contato telefônico que tem interesse em usar do direito que lhe é facultado, bem como para aguardar o envio da proposta comercial readequada, a ser encaminhada até as 14 horas da presente data. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando às 14 horas.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

ELAINE APARECIDA P. S. MARTINS FALCON \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:**

SAULO GIAMPIETRO \_\_\_\_\_

GABRIELA DE OLIVEIRA FREIRE SILVA \_\_\_\_\_